



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº. 102, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº. 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2.023.

Moisés dos Santos, Prefeito do Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 177, da Lei Municipal nº. 199/1991,

Considerando o Ofício nº. 010/2023/CPA/PMJ encaminhado pela Presidenta da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº. 011, de 12 de janeiro de 2.023;


Considerando a quantidade de servidores envolvidos.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº. 011, de 12 de janeiro de 2.023, ante as razões apresentadas no Ofício nº. 010/2023/CPA/PMJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira-MT, 10 de março de 2023.


Moisés dos Santos
Prefeito Municipal